



LEI MUNICIPAL Nº 1.852/2025
De 14 de fevereiro de 2025

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 EM FAVOR DA FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE RIO FORTUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LINDOMAR BALLMANN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para o fim de conceder auxílio financeiro em favor da FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE RIO FORTUNA, para exercício financeiro de 2025, no valor total de R\$ 470.100,00 (quatrocentos e setenta mil e cem reais).

Parágrafo Único. O valor repassado destina-se ao pagamento dos profissionais médicos para manutenção do plantão 24 horas da entidade hospitalar, sobreaviso médico ambulatorial, procedimentos médicos hospitalares, para atendimento à população de Rio Fortuna, seguindo as diretrizes do SUS de forma gratuita e integral, além de outras despesas e serviços a serem especificados no termo de convênio.

Art. 2º. Referido valor será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 39.175,00 (trinta e nove mil e cento e setenta e cinco reais), sendo que a fim de cumprir com a totalidade do valor previsto, o Poder Executivo poderá repassar mais de uma parcela no mesmo mês.

Art. 3º. O auxílio financeiro social tem origem na seguinte dotação orçamentária:

Proj/Ativ. 2.048 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DA SAÚDE**

(3) 3.3.50.00.00.00.00 1.500.1002.5002

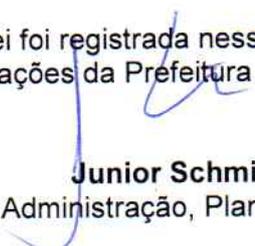
Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos R\$ 470.100,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Junior Schmitz

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças